

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 061/15, de autoria da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público do **Residencial Aliança**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as ruas do **Residencial Aliança**, localizado na Estrada Vicinal Dr. Gabriel Seixas – ADM 349, Bairro do Pavão, Chácara Palestra Itália, Adamantina:

Rua “A”: Alfredo Perez Guerrero

Rua “B”: Orlando Martinelli

Rua “C”: Armando De Domênico

Rua “D”: Amadeu Mantovani

Rua “E”: Ovídio Tassi

Rua “F”: Imigrantes

Rua “G”: Ivo Francisco dos Santos

Rua “H”: José de Almeida Maciel

Rua “I”: Renato Marini Filho

Rua “J”: Maria Bortolucci Marini

Rua “K”: Darwin Bellusci

Rua “L”: Armide Borrasca Bellusci

Rua “M”: Ana Menechino Bento da Silva

Rua “N”: Francisco Valentin

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, Adamantina, 10 de dezembro de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário